

www.municipio.org.co

El presente documento tiene por objeto...

En consecuencia, se recomienda...

Se recomienda...

Se recomienda...

Se recomienda...



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 143/20
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº 1591/1/2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a continuação dos trabalhos referente ao Procedimento Administrativo nº 1591/1/2020, para apuração de responsabilidade pela contratação referente aos eventos do Verão Cultural 2016.

CONSIDERANDO o memorando nº 06/2020 de 30 de Novembro de 2020, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Ricardo Oliveira Ragni de Castro Leite, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais **30 (trinta) dias**, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 27 de Novembro de 2020.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Municipal